PROTOCOLO	VOTAÇÃO
	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 01/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Adão da Silva Moura	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Jonaldo José Silva Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Jonaldo José Silva Nascimento.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, Jonaldo José Silva Nascimento nasceu em 10 de maio de 1967, pai: João Araújo Nascimento e mãe: Maria das Dores do Nascimento. Entrou na Polícia Militar em 15 de outubro de 1987 e três meses após veio para Guadalupe em 19 de janeiro de 1988 como soldado. Casou com Patrícia Pereira da Silva Nascimento com quem teve quatro filhos: Jaira Priscila Silva do Nascimento, Jaidson Patricio Silva Nascimento, Jaidila Paloma Silva Nascimento e Jamila Pamela Silva Nascimento. Saiu de Guadalupe em 02 de janeiro de 2010 como 2º (segundo) sargento. Prestou 22 (vinte e dois) anos de serviço a nossa comunidade. Este ano realizou o curso de habilitação a oficial PM “CHO”, sendo promovido no dia 23 de junho de 2017 a 2º tenente PM Oficial. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei. Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 17 de abril de 2017.	Adão da Silva Moura Vereador